



PORTARIA Nº 367/2022, de 27 de setembro de 2022.

Nomeia Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social – CMPS.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25 e parágrafos, da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Coronel Bicaco,

CONSIDERANDO memorando interno nº 18/2022 do Fundo Municipal de Previdência.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **JAQUELINE LOZANO CHAVES**, representante dos servidores municipais, como Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social – CMPS.

Art. 2º – O Mandato da Presidente do Conselho será de um ano, podendo ser reconduzido uma vez, por igual período.

Art. 3º – Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Previdência, fazendo jus o presidente escolhido a uma Gratificação mensal equivalente ao valor do Padrão 10 classe A do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, observado o limite da taxa de administração, desde que não seja detentor de gratificação ou função gratificada e esteja aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, e que comprove a presença em pelo menos uma reunião mensal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº240 /2022, de 30 de maio de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 27 DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

Registre-se e Publique-se.

Adriana da Silva Benites

Secretária de Administração

Jurandir da Silva
Prefeito



Rua 14 de Abril, 100 – CEP 98.580-000 – (55) 3557-1155/1175
e-mail: contato@coronelbicaco.rs.gov.br CNPJ 87.613.154/0001-37
CAPITAL NACIONAL DA ERVA MATE